ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 13/2002

EXONERA SERVENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA, RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e ainda nos termos do Art. 27, da Resolução Legislativa nº 01/2002 de 11 de março de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º: - Exonerar do Cargo de SERVENTE da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, padrão 01, em caráter temporário, a Sra. ANA MARIA MOREIRA PEREIRA, a contar de 10 de Setembro de 2002.

Art. 2º: - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 10 de Setembro de 2002.

Ver. PEDRO JOSÉ FOZZA
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se
Serafina Corrêa, em 10/09/2002

Ver. ADIR SORANZO
1º Secretário